A Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira no seu cerimonial e nas suas festividades*

O Mosteiro fundado por Mumadona antes de 949 foi, primitivamente, consagrado ao Salvador do Mundo, à Virgem e aos Apóstolos.

Transformado em Colegiada por D. Afonso Henriques, que foi o seu primeiro padroeiro, passou a designar-se «Sancte marie vimaranensis», Igreja de Guimarães ou Igreja de Santa Maria de Guimarães. É Fernão Lopes quem, pela primeira vez, a refere por Santa Maria da Oliveira, no capítulo 2.º, parte 2.ª da «Chronica de D. João I». Mas este Rei D. João I, na sua carta de 7 de Novembro de 1385 ainda a menciona como Igreja de Santa Maria de Guimarães. Só em 1526 e por carta de D. João III de 14 de Fevereiro desse ano, é oficialmente referida por Igreja de Santa Maria da Oliveira de Guimarães, aliás repetida em carta de 24 de Dezembro de 1558 da Rainha viúva D. Catarina: «egreia de nossa señora da oliveira da villa de Guimarães». Mas D. Margarida, Duquesa de Mântua e Regente de Portugal, em carta de 18 de Agosto de 1635, já a considera Colegiada.

Vem a ser o Rei Restaurador, D. João IV, sob o priorado de D. João Lobo de Faro, quem, em carta de 11 de Setembro de 1649, lhe chama Insigne. E assim se conservou, Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, até que o Governo da República, pela Lei da Separação, a extinguiu.

Vê-se bem, por estas citadas cartas, a alta consideração e respeitosa homenagem em que era tida a Colegiada de Guimarães e a veneração que os nossos reis tributavam à Senhora

(*) Comunicação feita em 22 de Junho ao «Congresso Histórico sobre Guimarães e a sua Colegiada» realizado de 18 a 23 de Junho de 1979.

da Oliveira. É que a Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira constituia a primeira página da história, tanto de Guimarães como de Portugal.

Essa veneração mais se fez sentir e mais se acentuou a partir da crise de Estado de 1383-1385 em cuja solução teve notável destaque o D. Prior da nossa Colegiada, D. João das Regras, de que resultou a proclamação do Mestre de Avis como Rei de Portugal, o qual, tendo recorrido à protecção de Nossa Senhora da Oliveira na hora incerta de Aljubarrota, aqui veio, depois da vitória, em acção de graças e de júbilo pela protecção que a Senhora lhe concedeu nessa tão decisiva batalha a que ficou associado D. Nuno Álvares Pereira, o Santo Condestável (1).

Assim se foi criando, dentro da Colegiada, um cerimonial próprio no regimento e procissões estatutárias a que os seus membros ficavam obrigados, tendo em atenção que *a Igreja de S.ta Maria da Olivr.a da Villa de Guimarais he Collegiada a mais antiga e nobre e mais rica de quantas ha neste Reino, e que em todas as calidades faz vantagẽ a m.tas Cathedrais, assi em numero de Dignidades conegos e meos conegos como na celebração dos officios divinos q. nella se fazem com m.ta magestade e continuação pelos beneficiados; poucas cathedrais ha no Reino que a excedam.*

O Excelentíssimo D. Prior tinha, na Igreja, uma jurisdição quase episcopal, a que obedeciam Dignidades, cónegos, cónegos meio-prebendados, coreiros e mais beneficiados, legitimamente obtida por Breve apostólico confirmado por Honório III. Mais tarde, entre 1228/1229, o bispo Sabinense, cardeal legado *à latere*, concedeu-lhes o honroso título de Prelados de Guimarães (2).

Todos os anos, nos princípios de Junho, o Cabido procedia à eleição de um Procurador da Mesa, dois Apontadores,

---

(1) Manuel Alves de Oliveira, *História da Real Colegiada de Guimarães.*

(2) «Que os priores fossem prelados ordinários da Igreja de Guimarães, e tivessem jurisdição nos beneficiados e clérigos dela, como o tem os bispos e somente reconhecessem os arcebispos de Braga como metropolitanos, e que em tudo o mais fossem os priores como bispos sufragâneos, tendo nos seus cónegos e porcionários aquela jurisdição que qualquer bispo tem nos seus e na sua diocese».

dois Vedores da Fazenda, seis Vedores das Vedorias e Emprazamentos, três Deputados das chaves do cartório e quatro Contadores para as buletas e as contas gerais. Havia também o Capitular Fabricante, a quem competia cobrar as rendas das prebendas da Fábrica, benesses e demais serviços da Igreja, e o Prebendeiro que arrecadava as rendas de que prestava contas, anualmente, pelo S. João.

Além destes havia o Chantre, que era quem governava e regia o côro, ordenava as alas nas procissões e dispunha o serviço das festas solenes, estando-lhe subordinado o Sub-Chantre, que à qualidade de clérigo de bons costumes deveria reunir as de bom cantor e ser assíduo no côro, competindo-lhe prover a Igreja de quatro moços do côro que soubessem ler e escrever e tivessem boas vozes, aos quais o Mestre-escola ensinaria gramática e cantochão (3).

Havia também o Tesoureiro, a quem cumpria a guarda das

---

(3) O honroso cargo de Mestre-escola foi criado em 1439, tendo sido João Gonçalves de Resende o primeiro mestre de gramática e canto legalmente nomeado e empossado.

Em visitação de 1538 ordenava-se: *Ho mestre-escola mandara ensinar a ler e cantar os moços do coro todos os dias da somana duas horas, hua polla minhaa outra a tarde dentro na claustra, sob pena de dez cruzados ouro.*

No século XV principiou a funcionar na Colegiada o Colégio dos clérigos coreiros de Santa Maria, competindo ao Mestre-escola ensinar à sua custa os moços do coro que se tornassem necessários aos serviços das missas e ofícios divinos, os *quaes o Chantre buscará e apresentará ao Mestre-Escola para os haver de ensinar.*

A capela de música da Colegiada deveria ter começado no dia de S. João de 1631, sendo seu primeiro Mestre e tenor o Padre Hieronimo Lopes. Assim se conclue do contracto de 14 de Agosto, registado a fls. 134 do «Livro de Lembranças» existente no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, celebrado entre D. Bernardo de Ataíde, Prior da Colegiada, e o rev.º cónego Domingos Barroso como procurador-geral do Cabido.

Como havia na Colegiada uma cadeira de moral, dirigida por um rev.º Leitor, *para desviar os eclesiásticos da ociosidade em que muitos viviam,* foi criada a dignidade de Cónego-Magistral, de que tomou posse em 22 de Junho de 1566 o bacharel em Artes, Filosofia e Teologia, Gonçalo Velho, investido na cadeira de Leitor da Sagrada Escritura, para que lesse e ensinasse as lições dela, conforme o Decreto do Sagrado Concílio Tridentino. Os Cónegos Magistrais eram providos mediante concurso feito perante os D. Priores e o Cabido. Por Bula de 1775 esta conezia foi suprimida por 6 anos, revertendo o encargo para as obras na igreja.

relíquias e de todos os objectos de ouro e de prata, ornamentos e tapeçarias, de que faria inventário anual, seis meios-cónegos ou cónegos de meia prebenda com as mesmas obrigações dos cónegos, aos quais competia a leitura das Epístolas nas festas solenes, e dos Evangelhos aos domingos, e ainda dois meios cónegos capelães, estes da apresentação do D. Prior, «exercitando a cura das almas». Aos domingos, um deles fazia estação no púlpito, antes da missa da terça, e, depois dos Prestes terminar o ofício de Asperges na capela-mor, percorria a igreja lançando água benta aos fiéis. Aos dias santos de guarda celebravam a missa dos fregueses e também as das Ladainhas menores nas ermidas da Conceição e da Madre de Deus. Na procissão do Anjo Custódio um deles levava a imagem do Anjo, e na da Visitação de Santa Isabel a imagem de prata da Senhora da Oliveira, se esta não fosse na Charola. No dia dos Fiéis Defuntos capitulavam, com capa, no ofício próprio desse dia.

Constituia obrigação do Cabido a celebração diária de três missas: — a da Terça, cantada, com Diácono e Subdiácono, a de Prima, cantada, sem ministros, e a de Aniversário, rezada, menos aos domingos.

Aos domingos, findo o ofício de Asperges, saía procissão pelos claustros, cantando os processionários designados pelo Chantre, no fim da qual, com todos em ala na capela-mor, os moços de côro cantavam o *Benedictus,* fazendo o Prestes a oração da festa. Nos terceiros domingos de cada mês havia a procissão do Santíssimo, pelos claustros, usando-se a custódia pequena. Às sextas e sábados fazia-se procissão até ao Padrão, pelo Papa, pelos Reis e Príncipes benfeitores.

Cada semana, nas segundas, terças ou quartas, havia procissão pelos defuntos, que saía pelo meio da igreja e passava pelos claustros. No dia de S. Sebastião saía uma procissão com acompanhamento da clerezia, da Câmara, e das ordens de S. Francisco e de S. Domingos, levando um dos capelães a imagem de S. Sebastião, de prata, debaixo do pálio. Seguia pela Porta da Vila e ia à demolida igreja de S. Sebastião, onde se fazia a comemoração. Parava, depois, em frente à igreja de S. Dâmaso, prosseguia, por fora da muralha, até à Porta do Campo da Feira, ou da Guia, e daí ia às ermidas de Santa Cruz e do Salvador, em comemoração da Trindade. Pela mesma ordem, seguia à

Torre de Santa Luzia, regressando à igreja novamente pela Porta da Vila, havendo então pregação, a expensas da Câmara, rezando-se no fim pela alma do Dr. Baltazar Vieira, que havia oferecido a imagem de S. Sebastião.

A 23 de Janeiro comemorava-se o dia da Consagração da Igreja, com procissão pelas naves, incensando o Prestes as cruzes. No Dia da Purificação, após o benzimento das candeias, repartiam-se os círios, que deveriam ter um arrátel, pelo menos, os quais eram levados acesos, pelos beneficiados, durante a procissão. Os doentes e ausentes tinham, igualmente, direito a um círio, sendo toda a cera fornecida pela Fábrica.

Na sexta-feira santa o Santíssimo era conduzido na tumba, em procissão, levada por quatro sacerdotes com casulas negras, pegando os coreiros (4) às varas do pálido, envergando capas negras.

---

(4) Por um termo do Cabido de 1571 tinha sido resolvido juntar aos 12 clérigos coreiros existentes mais 6 clérigos companheiros para melhor se praticarem e exercerem na igreja todos os rituais e cerimónias de indispensável proveito ao culto divino.

Em 1624 o D. Prior D. Fernando de Mascarenhas continuava a manter os 6 clérigos companheiros, ou capinhas, para a boa execução dos serviços da igreja e necessários ao movimnto do coro, sendo deste modo melhor acolitadas todas as regras do cerimonial romano que a Colegiada havia aceitado e resolvido cumprir.

Em 1629 o D. Prior da Colegiada, D. Bernardo de Ataíde, estabeleceu que os Padres Coreiros usariam, em serviço, uma murça sem capelo em cima da sobrepeliz. Haveria sempre mais seis Coreiros, estes da jurisdição do D. Prior, assim se completando o antigo número, que vestiam como os outros. Assistiam, no coro, a matinas, laudes, missas e mais horas canónicas e oficiavam em todas as missas do coro e igreja onde fosse o Cabido, cantando-as de canto de órgão com os mais músicos da capela. Nas festas solenes e procissões dentro da igreja tomavam capas e cetros. Fora da igreja iam seis com capas e cetros e os outros seis com o hábito ordinário. Diziam os responsos dos defuntos e nas sextas-feiras eram obrigados às missas na capela de Jesus, anteriormente da obrigação do Cabido. Tinham as missas sobejas do Cabido e era-lhes facultado dizerem as da Curaria, ou qualquer anual, avisando, primeiro, o Contador, e tornando ao coro.

Seis Coreiros procediam aos outros seis com suas murças em todos os ajuntamentos do Cabido, seguindo-se logo o mais corpo da Curaria, mas indo sempre à frente o Prioste, que, como Coreiro, envergava também a sua murça.

Porém, em 1655, por motivos de divergências entre o D. Prior João Lobo de Faro e os capelães coreiros, músicos e pregadores, foram estes

No domingo de Páscoa, depois das matinas, saía a procissão do Santíssimo, pelo claustro, até à Praça onde dava volta à oliveira e recolhia à igreja. O Santíssimo era conduzido na custódia grande. À tarde, antes da véspera, era exposta junto às grades, do lado de fora da capela-mor, o quadro da Verónica, existente na sacristia, que ali ficava até à *Dominica in Albis*.

No dia de S. Marcos saía a procissão das Ladainhas maiores até ao Convento de Santa Clara. As Ladainhas maiores foram instituídas por S. Gregório Magno, no ano de 590, no dia de S. Marcos. Outras três procissões de Ladainhas menores se faziam por esta ordem: — a primeira ao mosteiro de S. Domingos, onde havia missa e comemoração a S. Miguel; a segunda a S. Francisco, onde também se dizia missa seguida de comemoração a Santo André; a terceira a Santa Clara onde igualmente havia missa com comemoração a S. Pedro. As Ladainhas menores foram instituídas, em fins do séc. V, por S. Mamerto, bispo de Viena. Depois passou às Gálias e foram adaptadas pela igreja católica. Estabeleceram-se em Espanha no séc. VII e em Roma no séc. VIII. A Colegiada incluiu-as nas suas cerimónias. Noutros tempos,

---

demitidos e feitas censuras aos cónegos prebendados por usarem, contra o estilo antigo, murças forradas de vemelho, usadas pelo Cabido da Sé de Braga.

Mas ainda em 1708, em visitação feita pelo Prior D. João de Sousa, se anotava «q. alguns dos nossos esquecidos da modestia q. professarão, quando foram admitidos a ser ministros da igreja, trazem nos gibões, ainda que por baixo das lobas, botões dourados e os mesmos gibões de cores proíbidas aos eclesiásticos e chapéus com as asas levantadas com presilhas...».

Em Cabido de 22 de Novembro de 1798 o Tesoureiro-mor, que presidia, propoz «que o Sr. D. Prior nomeasse interinamente mais 3 capelães-cantores supranumerários por oposição em cantochão, os quais deverão estar de propriedade nos primeiros lugares que por qualquer modo vagarem... os quais servirão na forma do regimento dado pelo mesmo Sr. a todos os padres do coro».

Apesar de todas estas medidas tomadas, o coro de Nossa Senhora da Oliveira tinha entrado em decadência quando em 1869 foi extinta a Colegiada, pela primeira vez.

Em 12 de Outubro de 1892 foi inaugurada uma aula de música no Seminário de Guimarães, sendo seu professor o P.e Eugénio da Costa Araújo Mota. Mas pouco tempo durou.

estas Ladainhas iam, a primeira a S. Miguel de Creixomil, acompanhada do Cabido, Câmara, clero e povo; a segunda à capela de Santo André, que teve hospital anexo, tudo depois demolido por deliberação da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de 31 de Março de 1813, tendo passado para a capela de S. Lázaro as imagens existentes na de Santo André. Como a terceira era a mais penosa, pois ia ao mosteiro de S. Torcato, fizeram-se três alterações: — a primeira para a capela da Madre de Deus, que ficava aproximadamente a meio do caminho de S. Torcato; a segunda para a capela do Salvador do Mundo, que ficava no Cano; e a terceira para o convento de Santa Clara, onde passou a ir em véspera da Assunção.

No Dia da Cruz de Maio uma procissão percorria as naves com o Santo Lenho. Na vigília da festa do Espírito Santo saía uma procissão, alternadamente, ora ao Mosteiro de S. Domingos, ora ao de S. Francisco, — num ano a um, no ano seguinte a outro — para recolher a Candeia que era levada para a igreja da Colegiada, nela tomando parte a Câmara.

Em 1489 sofreu a então vila um tão grande flagelo de peste que, por voto do povo, o Cabido e a Câmara cercaram a vila, em procissão, com um rôlo de cera branca que, depois, levaram em oferta ao Espírito Santo, oferta que se repetia todos os anos. Esse rôlo era formado por madeixas de cera branca e benta com o feitio da torre da Colegiada, as armas reais, encimadas por uma pomba, tudo em cera, conduzido em um andor ornado de flores também de cera de várias cores. A procissão era acompanhada de várias danças e feita a expensas da Câmara. Na véspera desta festa do rôlo e seguindo um antigo costume, moças vestidas com seus trajos regionais traziam ofertas de pão, metidas em cestas e açafates cobertos com panos enramados de várias flores, que colocavam diante do Padrão da Senhora da Vitória, onde estava preparado um altar com velas acesas. Um padre vinha benzer esse pão que, depois desta cerimónia, as mesmas moças conduziam à Câmara onde era lançado das janelas ao povo, que o apanhava com grande alvoroço. A quantidade desta oferta, segundo refere o Padre Torcato Peixoto, andava por mais de 40 alqueires de trigo dados pelo Rei ao procurador do concelho para se preparar esta função. A última vez que esta procissão saiu foi em 1866.

A seis de Maio, dia de *São João ante portem Latina,*

fazia-se procissão à ermida de Santa Luzia onde se celebrava missa e se fazia comemoração de Nossa Senhora, de São João Evangelista, e de Santa Luzia, sem pregação.

No dia do Corpo de Deus a procissão era soleníssima e acompanhada de todo o clero da vila e seu termo de uma légua, dos religiosos dos mosteiros e da Câmara. Os Beneficiados vestiam capas pluviais, indo o Chantre sem capa para melhor poder ordenar a procissão. À frente do pálio dois sacerdotes, revestidos com dalmáticas, levavam os turíbulos. Qualquer outra dignidade ou cónegos de outras sés que estivessem presentes tinham nela lugar de toda a cortezia. Devemos salientar que já antes do Concílio de Viena, realizado em 1311, se celebrava em Guimarães o ofício divino do Corpo de Deus, pois num inventário da Colegiada, organizado em 23 de Agosto de 1302, é mencionado, entre outros livros, um caderno de ofício de *Corpore Christi*.

No dia da Visitação havia procissão à Misericórdia, com a imagem de prata de Nossa Senhora levada por um dos capelães debaixo do pálio, e sermão a expensas da Mesa. Era acompanhada pela Câmara e pelas Ordens. O terceiro domingo de Julho estava reservado à procissão do Anjo Custódio, também acompanhada pelas Ordens e pela Câmara, sendo levada por um dos curas, debaixo do pálio, a imagem de prata do Anjo. Visitava a igreja de S. Miguel do Castelo.

A comemoração da Batalha de Aljubarrota, a 14 de Agosto, iniciava-se com uma procissão na qual o Beneficiado que iria celebrar a missa, levava, debaixo do pálio, a imagem de prata da Senhora. Esta procissão ia aos mosteiros de S. Domingos e de S. Francisco, celebrando-se, ao recolher, missa no Padrão, com exposição do pelote de D. João I, e sermão, tudo custeado pela Câmara, que estava presente, bem como as Ordens visitadas e demais autoridades, além do muito povo que a acompanhava. Finda a missa e na capela-mor da Colegiada o Chantre, ou o Subchantre, fazia responso por alma de D. João I, tudo igualmente a expensas da Câmara. No dia seguinte, dia da Padroeira, outra procissão saía da Colegiada, ou com a imagem de prata ou com a Senhora na charola, que os padres da curaria tinham obrigação de levar, e que a Câmara também acompanhava. As vésperas eram cantadas. O Abade de Tagilde refere que «Guimarães foi uma

das primeiras terras portuguesas onde se solenizou pública e festivamente a Imaculada Conceição de Maria. A prioridade, parece, pertence a Coimbra, onde o bispo D. Raimundo a instituiu em Outubro de 1320.

Nove anos depois, 1329, é esta festa celebrada pela primeira vez na igreja de Santa Maria de Guimarães.

Deve-se a instituição desta festividade ao bispo de Lamego, D. Rodrigo Peres, que antes fora D. Prior da Colegiada, o qual, por um contrato celebrado com o Cabido em 22 de Outubro de 1329, a estabeleceu».

A devoção a Nossa Senhora era tal que num específico ditado se dizia:

Quem for a Santiago
e não visitar a Senhora da Oliveira
não faz romaria verdadeira.

Colocava-se a Senhora da Oliveira nos caminhos de Santiago, como ponto de primeiro albergue e obrigação de visita para alento na longa jornada a Compostela. Primeiro, Guimarães.

No dia dos Fiéis Defuntos fazia-se procissão geral dos defuntos pelo claustro, seguida de *Liberamé,* levando os padres coreiros capas e cetro.

No primeiro de Dezembro comemorava-se, com procissão, a felice Aclamação. Esta procissão saía pela Rua Sapateira e ia ao Toural, regressando depois pela Torre Velha sem entrar em qualquer igreja. Esta procissão também pertencia à Câmara. No dia 7 faziam-se vésperas à Senhora da Conceição e no dia 8 havia laudes cantadas e missa.

A festividade a S. Dâmaso, que era Padroeiro, iniciava-se com vésperas cantadas. No dia 11 de Dezembro, às 6 horas, após repiques solenes, eram cantadas matinas, celebrando-se missa solene, com pregação, seguida de procissão à igreja de S. Dâmaso. Esta festa tinha oitavário.

S. Dâmaso (5) foi tornado padroeiro «aos dez dias do mês de Dezembro do ano de mil seiscentos e quarenta, estando em

5 Dá-se, como provável, o seu nascimento em 305, depois do Concílio de Elvira, realizado cerca de 303.

Cabido o Senhor Dom Prior D. João Lobo de Faro, dignidades e cónegos». Do assento consta que «de muitos a esta parte se soleniza nesta igreja a festa do glorioso São Dâmaso cuja imagem está no altar-mor e por nos constar ser natural desta vila (6) o tomamos por padroeiro desta igreja de que mandamos fazer este assento que assinamos e se festejará sua festa como padroeiro dela e na reza de todo o ano se guardará a regra do breviário nas comemorações de padroeiro...» (7) Também D. João IV por assim lho haver suplicado o D. Prior D. João Lobo de Faro, passou Alvará «mandando aos ministros e oficiais da Câmara de Guimarães assistirem daqui em diante na igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira da vila de Guimarães no dia e véspera em que se celebra a festa e procissão que se faz em honra de S. Dâmaso, assim e da maneira que costumam assistir nas procissões de obrigação da dita Câmara visto ser esta devoção mui devida à solenidade do dito Santo e conveniente conservar-se por autoridade e provável opinião de ser a dita vila de Guimarães Pátria do mesmo Santo», pois na súplica que lhe fora feita se dizia «que o Glorioso Papa S. Dâmaso é natural da dita vila cuja Santidade e Dignidade Pontifical enobrece este Reino...» (8).

A missa era celebrada pelo Tesoureiro-mor, que levava a imagem de S. Dâmaso debaixo do pálio. O cónego, ou meio cónego a quem coubesse por giro, lia o Evangelho e a Epístola da missa desse dia.

Vimos já que o D. Prior tinha na igreja jurisdição quase episcopal. Nas matinas e vésperas os Beneficiados deviam apresentar-se no côro com as sobrepelizes limpas sobre vestes negras e compridas e com murças. A todas as dignidades e cónegos se tornava obrigação a celebração, numa semana, da missa da Terça e de capitularem nela, e na semana seguinte a de aniversário, por giro, de conformidade com a pauta que fosse feita pelo Subchantre. Competia ao Chantre a celebração das missas da Terça, da Trindade, de S. Pedro e S. Paulo e a de Natal. Ao Tesoureiro a primeira missa da noite de Natal, a da Circuncisão, a da Páscoa e a do dia de S. Dâmaso. Ao

(6) Ver do P.e Valério A. Cordeiro, *O Papa S. Dâmaso* e de Manuel Alves de Oliveira, *S. Dâmaso, vimaranense?*

(7) *Padroados,* pág. 178 v. (Arq. Mun. Alf. Pimenta).

(8) João Lopes de Faria, *Revista de Guimarães,* vol. 33, pág. 11.

Mestre-Escola as da Epifania, Corpo de Deus e Espírito Santo. Ao Arcipreste estavam reservadas as da Natividade de Nossa Senhora, de Todos os Santos e da Padroeira. O Arcediago de Vila Cova celebrava as missas da Purificação, da Anunciação e da Ascenção, capitulando em todas elas, e fazia o ofício da cera.

Conforme se estabelecia nos Estatutos de 1662, feitos pelo D. Prior D. Diogo Lobo da Silveira, em todas as procissões ia adiante o porteiro da massa, e logo atraz um acólito com um turíbulo e naveta, e logo a cruz entre dois acólitos com castiçais e círios acesos, seguido da cleresia e coreiros. Depois os coreiros que levavam as capas e os cetros; a seguir o Cabido por suas procedências e antiguidades, e no fim o Prestes que levava as relíquias, revestido. Nas procissões das Ladainhas iam dois cónegos, ou coreiros, no meio do Cabido, cantando as Ladainhas, todos compostos e com as cabeças descobertas, não levando luvas nem outras defezas nas mãos, (salvo se fossem doentes), em igual passo e alas iguais, «cantando com quietação e silêncio e sem levarem criados juntos comsigo». O Subchantre ia no meio da procissão devendo ter o cuidado de advertir os beneficiados que se descuidassem, fazendo com que a procissão fosse igual e com passo moderado.

No côro baixo da capela-mor o Chantre sentava-se na ala direita, do lado do Evangelho, na primeira cadeira que se seguisse à que, em cima, era ocupada pelo D. Prior. Na ala contrária, do lado da Epístola e na primeira cadeira, sentava-se o Tesoureiro-mor. Nas restantes, as demais dignidades, por seus estados, e os cónegos, conforme as suas precedências. O Tesoureiro substituia o Chantre nos impedimentos deste ou do Presidente do Cabido.

Em 1585 foram lançadas as bases duma Irmandade consagrada a Nossa Senhora da Oliveira à qual ficaram pertencendo, além dos Dignatários da Colegiada, três mercadores e um sapateiro numa perfeita fraternidade cristã.

Em 1688 foi feita uma emissão de estampas da actual imagem de Nossa Senhora, às quais, como era de uso, andava aliado um benefício de indulgências. Destas estampas foi enviado um exemplar à Rainha D. Maria Sofia, em sua homenagem.

Como se verifica, o esplendor das festividades da Insígne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira eram notáveis,

tanto no culto interno como no culto externo, conquistando um lugar de relevo no esplendor da liturgia, na nobreza da sua antiguidade e na fama de que se revestiam.

Assim o comprova este pouco conhecido romance publicado por Alberto Vieira Braga no volume XVI das suas «Curiosidades de Guimarães»:

Venho de longe em romagem
Á Senhora da Oliveira,
Sem descanso nem paragem
E humilde como romeira.

Trago-lhe as rezas da alma
E o pouco da minha esmola,
Promessas de pouca monta
Do amor que me consola.

Lá do céu, cheia de graças,
A Senhora me salvou
De consumidas desgraças
E de tudo me curou.

E a mais a quantos vejo
No seu altar com fervor,
A pedir e a rezar
Á Santa Mãe do Senhor.

Vejo mães e vejo filhas
Em segura adoração;
Vejo pobres e doentes
Em triste amarguração.

Se andam na terra e no mar,
Amparo lhe haveis de dar,
Como aos reis a santa graça
Para vencer e lutar.

Cumprida a minha promessa
A romeira vai-se embora,
E feliz por ter cá vindo
Numa boa e santa hora.

Nossa Senhora da Oliveira (Registo antigo)

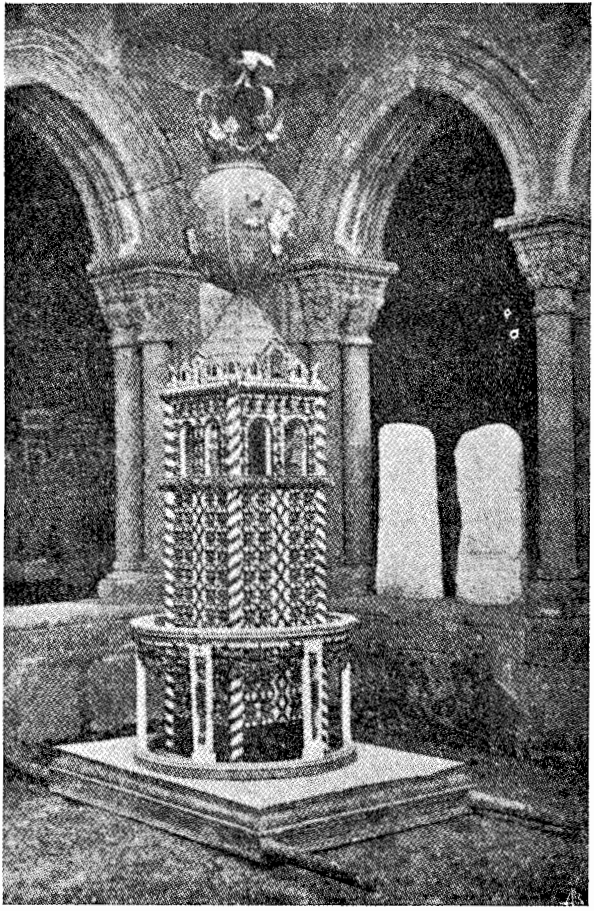

O Andor do Rolo

Por decreto de 1 de Dezembro de 1869 foi extinta a Colegiada de Guimarães. 21 anos depois, em Setembro de 1890, no reinado de D. Carlos I, foi o Governo autorizado a «conservar e reorganizar pelos meios competentes a insigne e real colegiada de Nossa Senhora da Oliveira da cidade de Guimarães», mas já noutros moldes.

O Excelentíssimo D. Prior, que tinha na Igreja jurisdição quase episcopal, passou, pelos Estatutos organizados pelo arcebispo D. António José de Freitas Honorato, aprovados por Portaria de 30 de Outubro de 1891, a ficar subordinado ao arcebispo de Braga, com as seguintes funções: «O Dom Prior é o Presidente da Colegiada e exerce ao mesmo tempo as funções paroquiais na Igreja em que esta corporação se acha constituída.

Ao Dom Prior compete cantar todas as missas de *Tertia* e capitular nas festividades seguintes: Circuncisão, Epifania, Purificação, Anunciação, Quinta-feira Santa, Páscoa, Ascenção, Pentecostes, Santíssima Trindade, Corpus Christi, Santíssimo Coração de Jesus, S. Pedro e S. Paulo, Assunção e Natividade de Nossa Senhora, dia de Todos os Santos, Imaculada Conceição, S. Dâmaso e dia de Natal.

Na falta do Dom Prior, qualquer que seja o motivo, cantaria a missa e capitularia o cónego mais antigo, não sendo impedido; e, na falta deste, o que se lhe seguisse.

O quadro do pessoal da nova Colegiada ficava composto do Dom Prior e dez colegiais. Sete deste colegiais tinham o título de cónegos; os três restantes o de Beneficiados».

Criava-se, junto da Colegiada, um instituto de instrução pública e gratuita com a denominação de — «Pequeno Seminário de Nossa Senhora da Oliveira. Aos sete colegiais competia o ensino no Instituto e na falta deles ao Beneficiado com o onus do magistério. O quadro do pessoal do Instituto compunha-se de um Vice-Reitor, além dos já indicados: nele eram ministradas as seguintes disciplinas: — Língua e literatura portuguesa; Língua francesa; Língua latina; Matemática elementar, Geografia e história; Filosofia elementar e, além destas, havia também aulas de princípios de física, química e história natural, desenho e música».

Mas a Lei da Separação, promulgada pelo Governo Provisório da República em 21 de Abril de 1911, veio, de novo, extinguir a Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da

Oliveira. Depois foi caindo sobre ela a mancha sinerária do tempo, esfumando o seu esplendor.

Mas o povo nunca esqueceu a Senhora nas suas piedosas invocações:

A Senhora da Oliveira
tem um manto de carapinha,
que lhe mandou de presente
a Senhora da Lapinha.

A Senhora da Oliveira
Mandou-me agora chamar:
Que tinha seu manto roto,
se lho ia remendar.

Senhora da Oliveira
Senhora tão pequenina,
comadre de minha mãe,
Senhora minha madrinha!

A Senhora da Oliveira
prometeu dar-me um dote;
Se mo há-de dar em vida
dê-mo na hora da morte.

O culto a Nossa Senhora, em Guimarães, vem já da fundação histórica do nosso primeiro templo religioso, nos alvores da vida nacional. Desde esses tempos remotos Portugal esteve sempre sob a protecção de Santa Maria, na portentosa invocação e grandeza de Nossa Senhora da Oliveira, Rainha de tantos milagres e luz bendita e encorajante nas batalhas e nas conquistas que realçam de heroísmo as páginas gloriosas da nossa História.

E continuará.

Manuel Alves de Oliveira